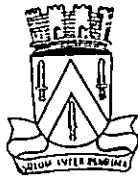


91



81

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 113/96

Em 31 de julho de 1996

Autor Ver. Antonio Luiz Cabral

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060.

EMENTA:

Faz denominação de Escola e dá outras providências.

(Escola Prof. Dr. João de Assis)

DISTRIBUIÇÃO

A Ordem do Dia
pel parecer (parceir-
Grupo II, Art. 146
Regimento)
20/08/96

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 31 de 07 de 1996

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 28 de 8
de 1996 em 1ª. votação

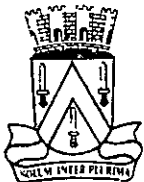
S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Aprovado em sessão de 28 de 8
de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de ___ de ___
de 19__



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM, 31/07/96
AS 4:00 HORAS.
SECRETARIO

PROJETO DE LEI Nº 113 /96

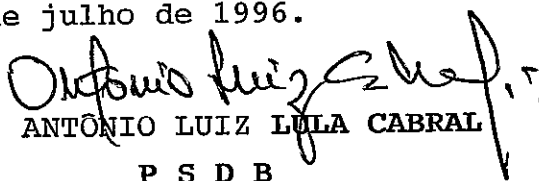
FAZ DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (Escola Prof. Dr. JOÃO DE ASSIS)

Art. 1º - Fica denominada de Prof. Dr. JOÃO DE ASSIS, ~~uma~~
~~das escolas municipais~~ desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de julho de 1996.


Ver. ANTONIO LUIZ LULA CABRAL
P S D B

JUSTIFICATIVA

O Dr. JOÃO DE ASSIS, médico renomado, nesta cidade, professor universitário da UEPB, do Departamento de Psicologia, fundador do Colégio 11 de Outubro.

Como educador muito contribuiu para educação colegial e universitária do povo campinense, o seu último cargo como profissional da educação foi o de professor universitário da Universidade Estadual da Paraíba, também como profissional mas, na área médica de atendimento, o Dr. JOÃO DE ASSIS tinha a especialidade como obstetra, onde reconhecidamente era um excelente médico e companheiro das suas pacientes.

Excelentíssimo Presidente; Meus Pares o Dr. JOÃO DE ASSIS, pelos serviços prestados a comunidade campinense merece o reconhecimento do povo campinense, por isso peço a aprovação deste Projeto.

O AUTOR